



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

INDICAÇÃO Nº. 04 /2023
De 23 de fevereiro de 2023

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Nos termos dos Artigos 102 e 103 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve solicita que seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal Rogério Sobral Costa, após aprovação do Plenário desta Casa, a presente **INDICAÇÃO** com sugestão da seguinte medida:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo que veja a possibilidade de realizar a reabertura do Posto dos Correios no Povoado Serra do Marchado, no município de Ribeirópolis/SE.

Justificativa

Na Tribuna.

Sendo assim peço aos colegas senhores (as) vereadores (as) a contribuição para a aprovação da presente indicação, a qual será encaminhada ao Poder Executivo do nosso município.

Ribeirópolis/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Ney Max Santana Oliveira
Ney Max Santana Oliveira
Vereador

Aprovado em 23.02.23